**ATA DA 9ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUATAPARÁ, EM 11/12/2023.**

Aos onze dias do mês de dezembro de 2023, às dezenove horas e trinta minutos, no prédio da Câmara Municipal, sito à Rua Geraldo Boas Ferreira, nº 50, aberta a sessão, feita à chamada e constatada a presença de todos os vereadores. Lido o **Projeto de Lei Ordinária nº 23/2023,** que estima receita e fixa despesa do Município de Guatapará, para o exercício de 2024. Em votação aprovado por todos. Sem mais a tratar, às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, foi encerrada a sessão, eu, Jair Gil Corral lavrei a presente, a qual assina com os demais.